



Município de Sorocaba



24 de janeiro de 2022



Ano: 30 / Número: 2911

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

FSS

Fundo Social de Solidariedade

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 766/2022

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA – OFEBAS

OBJETO: DOAÇÃO DE BRINQUEDOS

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA - OFEBAS**, CPF/CNPJ nº 71.483.242/0001-21, Rua Brás Cubas, 61 – Santa Rosália, Sorocaba, neste ato representado por Patrícia de Oliveira Peixoto, Brasileira, Divorciada, Gerente Geral, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.452.501-44, portadora da identidade RG nº 30.522.368-9, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e Decreto nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA DE BRINQUEDOS, para os voluntários da Campanha intitulada “Natal Solidário”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo está a manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues ou executados na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 17 de dezembro de 2021

PREFEITURA DE SOROCABA
DONATÁRIA

PATRICIA DE OLIVEIRA PEIXOTO
ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS SOROCABA
DOADORA

Testemunhas:

TESTEMUNHA: Maria Aparecida Rodrigues
RG: 12.661.220
CPF: 085.108.058.81

TESTEMUNHA: Renata Cristina Oliveira do Nascimento
RG: 29.453.940-2
CPF: 270.703.418-57

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 466/2022.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA – OFEBAS

OBJETO: Doação de 100 (cem) unidades de lanches

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA - OFEBAS**, CPF/CNPJ nº 71.483.242/0001-21, Rua Brás Cubas, 61 – Santa Rosália, Sorocaba, neste ato representado por Patrícia de Oliveira Peixoto, Brasileira, Divorciada, Gerente Geral, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.452.501-44, portador da identidade RG nº 30.522.368-9, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e Decreto nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 100 (cem) unidades de lanches, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para os voluntários da Campanha intitulada “ Natal Solidário”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo está a manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues ou executados na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 17 de dezembro de 2021

PREFEITURA DE SOROCABA
DONATÁRIA

PATRICIA DE OLIVEIRA PEIXOTO
ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS SOROCABA
DOADORA

Testemunhas:

TESTEMUNHA: Maria Aparecida Rodrigues
RG: 12.661.220
CPF: 085.108.058.81

TESTEMUNHA: Renata Cristina Oliveira do Nascimento
RG: 29.453.940-2
CPF: 270.703.418-57



FUNSERV

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 02/2022

(DÁ PUBLICIDADE AO CALENDÁRIO DAS
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DA FUNSERV PARA
2022)

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Em atendimento a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, e art. 7º da Resolução Funserv nº 06/2020, torna público aos seus segurados, o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2022 do Comitê de Investimentos da Funserv, definido na reunião realizada em 20/01/2022, conforme tabela abaixo:

Mês	Data Prevista	Mês	Data Prevista
Janeiro	20/01/2022 (quinta-feira)	Julho	19/07/2022 (terça-feira)
Fevereiro	17/02/2022 (quinta-feira)	Agosto	23/08/2022 (terça-feira)
Março	22/03/2022 (terça-feira)	Setembro	21/09/2022 (quarta-feira)
Abril	20/04/2022 (quarta-feira)	Outubro	19/10/2022 (quarta-feira)
Maior	19/05/2022 (quinta-feira)	Novembro	22/11/2022 (terça-feira)
Junho	21/06/2022 (terça-feira)	Dezembro	15/12/2022 (quinta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de janeiro de 2022.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA
Gestor de Recursos do RPPS

SILVANA MARIA SINISCALDO DUARTE CHINELATTO
Presidente FUNSERV



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br
CNPJ 67.366.310/0001-03 | Leis 4168 e 4169 de 01/03/1993



FUNSERV

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 03/2022

(DÁ PUBLICIDADE AO CALENDÁRIO DAS
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA FUNSERV PARA
2022)

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Através da presente, torna-se público o Calendário Anual das Reuniões Mensais Ordinárias do Conselho Administrativo da Funserv, conforme segue abaixo:

Mês	Data Prevista	Mês	Data Prevista
Janeiro	27/01/2022 (quinta-feira)	Julho	26/07/2022 (terça-feira)
Fevereiro	24/02/2022 (quinta-feira)	Agosto	30/08/2022 (terça-feira)
Março	29/03/2022 (terça-feira)	Setembro	28/09/2022 (quarta-feira)
Abril	27/04/2022 (quarta-feira)	Outubro	26/10/2022 (quarta-feira)
Maior	26/05/2022 (quinta-feira)	Novembro	29/11/2022 (terça-feira)
Junho	28/06/2022 (terça-feira)	Dezembro	22/12/2022 (quinta-feira)

Parágrafo Único – Ficam convocados a participar das reuniões ordinárias os membros titulares e convidados os seus membros suplentes e membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

Art. 2º As reuniões ocorrerão na Sala de Reuniões do prédio da Fundação, localizada à Rua: Major João Lício, 265 – Vila Amélia, ou através de aplicativo para reunião virtual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de janeiro de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELLATO
PRESIDENTE FUNSERV

FÁBIO SALUN SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br
CNPJ 67.366.310/0001-03 | Leis 4168 e 4169 de 01/03/1993

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29
827433881

Assinado de
forma digital por
FERNANDA
MONTEIRO DE
CARVALHO:2982
7433881

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
E-mail: contato@cmdcasorocaba.org.br

Comunicado

Reunião CMDCA em 26/01/22

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, INFORMA que a Reunião Ordinária dar-se-á no dia 26 de janeiro de 2022 às 14h00 na modalidade on-line.

Os interessados a participar devem solicitar o Link de acesso a reunião através do e-mail contato@cmdcasorocaba.org.br.

Cordialmente,

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA

Sorocaba, 24 de Janeiro de 2022.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
E-mail: contato@cmdcasorocaba.org.br

Resultado das Candidaturas a Eleição da Sociedade Civil

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, vem por meio deste através da Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil, em atendimento e cumprimento ao Edital 10/2021, INFORMAR as candidaturas das Instituições que tiveram seu pedido Deferido e Indeferido:

Deferidos:

- Projeto Gold Geração de Ouro;
- Instituto Humberto de Campos;
- Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC;
- Associação Dom Luciano;
- Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE;
- Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE;
- Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI;
- Associação Lar Casa Bela;
- Casa Nossa Senhora das Graças;
- Oficina de Integração Céu Azul;
- Guarda Mirim de Sorocaba – Casa do Aprendiz.

Indeferido:

- Centro Social São José – Paróquia do Divino Espírito Santo;
- Associação Bom Pastor;
- Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher.

Respeitando o Edital 10/2021, o prazo para apresentação dos Recursos será no dia 25 de janeiro de 2022, durante o horário de Expediente (das 08h00 às 17h00).

Cordialmente,

Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil

Sorocaba, 24 de Janeiro de 2022.



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3212-6900
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

Comunicado 01/2022

Calendário de Reuniões – CMAS - 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao seu Regimento Interno, Decreto 21.164, de 07 de Maio de 2014, no seu art. 26, §1º, torna público o calendário anual de suas reuniões ordinárias/2022, que por tempo indeterminado será realizada de forma virtual / remoto.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMAS – 2022											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	10	10	14	12	09	14	11	08	13	10	08
27	24	24	28	26	23	28	25	22	27	24	-

Publique-se.

Sorocaba, 24 de Janeiro de 2022.

Vinicius Menchini

Vinicius Menchini

Presidente do CMAS

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PA 3430/2021 MATRÍCULA 148851

INTERESSADO: JOAQUIM BARCELOS SOBRINHO

RUA JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES - 1332 - JD SAO LORENZO SOROCABA SP 18076-310

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

PA 295/2021 MATRÍCULA 211966

INTERESSADO: CREUSA DE FATIMA TOMAZ

RUA HUMBERTO DE CAMPOS - NUMERO - 1375 - VL BARAO SOROCABA SP 18061-000

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

PA 3512.2021 MATRÍCULA 32701

INTERESSADO: VANIA APARECIDA FORTUNATO NEWMAN e E. A. JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTO COMERCIAIS

RUA DA PENHA - 19 - HOTEL - CENTRO SOROCABA SP 18010-002

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

PORTARIA Nº15/2022

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Charles Alessandro de Camargo, servidor de carreira, do cargo em comissão de Diretor Operacional de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 21 de janeiro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº16/2022**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Jaime Augusto Rossi Farias, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Rádio e Telemetria.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 21 de janeiro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº17/2022**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Marcio Santana Moscardo, servidor de carreira, do cargo em comissão de Diretor Operacional de Esgoto.

Artigo 2º - O servidor passará a exercer sua função de origem na Diretoria de Planejamento e Projetos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 21 de janeiro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 18/2022**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Jaime Augusto Rossi Farias, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 21 de janeiro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 19/2022**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Charles Alessandro de Camargo, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 21 de janeiro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº21/2022**(Dispõe sobre vacância de cargo)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, ocupado pelo Sr. Dinaldo Lopes Peralta, lotado no Setor de Mecânica, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 21 de janeiro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

CGM

Controladoria Geral do Município

Controladoria Geral do Município
Corregedoria Geral do Município

PA/PAR 2018/021.764-8

Extrato Notificação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO PAR n 2018/021.764-8

Interessado: Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

Assunto: Notificação abertura de prazo para apresentação de alegações finais

Com fulcro no artigo 13 do Decreto Municipal n. 21.566/2014¹, fica NOTIFICADA a empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A. acerca da abertura de prazo de **05 (cinco) dias** para **APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS** pela defesa.

Vilton Luís da Silva Barboza
PROFESSOR DO MUNICÍPIO - SAI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAR

¹ Art. 13 - Após a manifestação jurídica referida no artigo 12 deste Decreto, será aberto prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de alegações finais pela defesa.

SEDU/SERH Secretária da Educação
Secretaria de Recursos Humanos**PORTARIA CONJUNTA SEDU/SERH nº 01/2022 de 21 de janeiro de 2022.**

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente para apoio técnico, análise e acompanhamento das solicitações de autorização para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu).)

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação e CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, e considerando a publicação da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017, de 15 de março de 2017, DETERMINAM:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente para apoio técnico, análise e acompanhamento das solicitações de autorização para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu).

Art. 2º - A Comissão Permanente será constituída pelos seguintes membros:

- I - EVERTON DE PAULA SILVEIRA - (SEDU)
- II - EDMARA APARECIDA PARRA MELATI - (SEDU)
- III - JEAN CARLOS GOMES SANTOS COSTA - (SEDU)
- IV - ANDRÉA PICANÇO SOUZA TICHY - (SEDU)
- V - TALITA DE CAMPOS MORAES - (SERH)
- VI - DANIELE DA CRUZ PICOLI - (SERH)
- VII - EDVALDO SANTOS DOS REIS - (SERH)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEDU/SERH n.º 03/2017.

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
24.825/DDP	CARINA ROSA DOMINGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.826/DDP	RAFAELA FERREIRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.827/DDP	ELIANDRA BELLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.828/DDP	MARIA SELMA CANDIDO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.829/DDP	JAQUELINE ARAUJO TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.830/DDP	KARLA LIBOIS FRANCO DO AMARAL TRIGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.831/DDP	MAYSSA KEESE DORTA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.832/DDP	MARLI REGINA TORRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.833/DDP	ANA LUCIA SANCHES CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.834/DDP	MARIANA TORRECILHAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.835/DDP	CAROLINA VANESSA SOARES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.836/DDP	FERNANDA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.837/DDP	LUCIANNE CHINEN DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.838/DDP	JANAINA FOLTRAN SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.839/DDP	ALINE APARECIDA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.840/DDP	ALESSANDRA CRISTINA DURAO LUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.841/DDP	BRUNA NATALIA DE MELO MONTELEONE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.842/DDP	SIMONE CRISTINA FERREIRA CHIQUITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.843/DDP	GILMARA KAUJON BISCAIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.844/DDP	CHAYENE SANTOS ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.845/DDP	DEBORA LEITE KOBAYAKAWA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.846/DDP	MIRIAN FREIRE TAVARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.847/DDP	MARIA EDUARDA FERNANDES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.848/DDP	ALEXANDRA BRASIL CONCEICAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.849/DDP	CATIUSCI DIAS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.850/DDP	IVONE MIRANDA GUSMAO PLATI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.851/DDP	DANIELE DIAS DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.852/DDP	CAMILA CAROLINE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.853/DDP	MONICA DE FATIMA BAPTISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.854/DDP	ERMELI DAMAZO VIVIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.855/DDP	ANDREA CATTANEO HERNANDEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.856/DDP	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.857/DDP	EDNA CASTELO BRANCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.858/DDP	SANDRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.859/DDP	CAROLINE LURDES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.860/DDP	LUCELIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.861/DDP	CARLELIANE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.862/DDP	LARISSA DE CASSIA MACHADO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.863/DDP	GREICE CRISTINA SANTOS DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.864/DDP	CRISTIANA ALEXANDRINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24.865/DDP	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.866/DDP	LAURA REGINA CARDOSO LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.867/DDP	MARCELLA MONTEIRO LEMOS COUTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.868/DDP	FERNANDA FONTES ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.869/DDP	LAZARO RODRIGO DE MARINS ZURSSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.870/DDP	LIDIAMARA FALCI TRUJILLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.871/DDP	WILLIAM BATISTA DE SENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2019 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1) e nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1);
 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 02 - Antecedentes Criminais;
 03 - Qualificação Cadastral (E-social);
 04 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho;
 05 - Extrato Previdenciário (obtido através do site Meu INSS).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 03 - RG e CPF;
 04 - CPF do cônjuge / dependentes para Imposto de Renda;
 05 - PIS / PASEP;
 06 - Diploma (conforme requisitos do edital);
 07 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 09 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
 10 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;

11 - Carteira Nacional de Habilitação;
 12 - Certificado de Reservista;
 13 - Declaração de Imposto de Renda;
 14 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
 15 - Comprovante de endereço;
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)
 (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01 - CPF;
 02 - RG;
 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª a 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.825/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CARINA ROSA DOMINGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.826/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia RAFAELA FERREIRA LEITE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.827/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ELIANDRA BELLA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.828/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARIA SELMA CANDIDO DE LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.829/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia JAQUELINE ARAUJO TAVARES DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.830/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia KARLA LIBOIS FRANCO DO AMARAL TRIGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.831/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MAYS-SA KEESE DORTA SANTANA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.832/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARLI REGINA TORRES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.833/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ANA LUCIA SANCHES CARDOSO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.834/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARIANA TORRECILHAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.835/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CAROLINA VANESSA SOARES PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.836/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia FERNANDA RODRIGUES GOMES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.837/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LUCIANNE CHINEN DA COSTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.838/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia JANAINA FOLTRAN SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.839/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ALINE APARECIDA MACHADO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.840/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ALESSANDRA CRISTINA DURAO LUZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.841/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia BRUNA NATALIA DE MELO MONTELEONE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.842/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia SIMONE CRISTINA FERREIRA CHIQUITO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.843/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GILMARA KAUJON BISCAIA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.844/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CHAYENE SANTOS ROCHA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.845/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia DEBORA LEITE KOBAYAKAWA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.846/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MIRIAN FREIRE TAVARES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.847/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARIA EDUARDA FERNANDES VIEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 11.250 de 29 de dezembro de 2015 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.848/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ALEXANDRA BRASIL CONCEICAO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.849/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CATIUSCI DIAS DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.850/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia IVONE MIRANDA GUSMAO PLATI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.851/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia DANIELE DIAS DE MOURA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.852/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CAMILA CAROLINE DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.853/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MONICA DE FATIMA BAPTISTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.854/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ERMELI DAMAZO VIVIANI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.855/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ANDREA CATTANEO HERNANDEZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.856/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARIA JOSE DO NASCIMENTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.857/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia EDNA CASTELO BRANCO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.858/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia SANDRA DE SOUZA FEDERICO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.859/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CAROLINE LURDES SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.860/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LUCILIA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.861/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CARLELIANE DE SOUZA SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.862/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LARISSA DE CASSIA MACHADO ROCHA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.863/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GREICE CRISTINA SANTOS DE FARIA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.864/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CRISTIANA ALEXANDRINA DOS SANTOS SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.865/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.866/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LAURA REGINA CARDOSO LEMOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.867/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARCELLA MONTEIRO LEMOS COUTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.868/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia FERNANDA FONTES ARRUDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.869/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LAZARO RODRIGO DE MARINS ZURSSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.870/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LIDIAMARA FALCI TRUJILLO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.871/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia WILLIAM BATISTA DE SENA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 24 de janeiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SECULT

Secretaria da Cultura

PORTARIA SEGOV/SECULT Nº 01/ 2.022.

Dispõe sobre a criação da Comissão de acompanhamento, deliberação quanto as reformas e restauro do prédio histórico do fórum na praça Frei Baraúna e dá outras providências.

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO, Secretária de Governo e LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Estadual nº 66.339 de 15 de dezembro de 2021 que efetivou a permissão de uso a título precário e não oneroso, por tempo indeterminado em favor do Município de Sorocaba, do imóvel histórico localizado na Praça Frei Baraúna, s/nº, centro, objeto da Transcrição nº 6.958, de 6 de março de 1937, do Ofício de Registro de Imóveis de Sorocaba, cadastrado no SGI sob o nº 26.511 e identificado e descrito nos autos do processo físico SC/143871/2017;

CONSIDERANDO que as tratativas devem ser um esforço conjunto em diversas Secretarias Municipais, principalmente no que se refere ao restauro e destinação do próprio, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de estudos, deliberação e acompanhamento do restauro do prédio histórico do fórum na praça Frei Baraúna, que será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Governo - SEGOV;

II - 1 (um) representante da Secretaria Jurídica - SAJ;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Serviços Públicos e Obras - SERPO;

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento - SEURB;

VII - 1 (um) representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Parágrafo único. Os membros que integrarão a Comissão serão indicados pelos titulares das respectivas pastas e órgãos indicados neste artigo.

Art. 2º A comissão ficará vinculada ao Gabinete do Prefeito que assegurará a sua organização e o seu funcionamento, fornecendo todos os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.

Art. 3º O responsável pela Comissão instituída no art. 1º deste Decreto será o representante titular da Secretaria de Cultura - SECULT, em cumprimento ao Art. 1º §1º do Decreto Estadual nº 66.339 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para medição das atividades realizadas quanto ao restauro e utilização do referido prédio.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de janeiro de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/22

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 001/22 - CPL nº 794/21 - Licitação, do Tipo "Menor Preço", Destinada a Contratação de Empresa para Fornecimento de Microesferas de Vidro para Sinalização Horizontal, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 918856) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 07/02/2022 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2022.

Mônica Santos Hirata

Pregoeira

SEURB

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

**EDITAL SEURB Nº 001/2022
(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).**

Assunto: EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado

Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição

Local: Avenida Antonio Carlos Cômitre, Região Sul.

Processo: nº 2021/030.094-3

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 2021/030.094-3, pedido de aprovação para Construção de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado, a ser implantado na Avenida Antonio Carlos Cômitre, Região Sul.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIT - Relatório de Impacto de Trânsito para o EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Urbanismo e Licenciamento para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do §1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos § 5º e 6º, ambos do artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 24 de Janeiro de 2022

Paulo Henrique Marcelo

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 633/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 69/2021.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE BARREIRA ELETRONICA DA PORTA DO ELEVADOR DA UNITEN COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. SEDETTUR

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ELEVANCE ELEVADORES LTDA

NOME FANTASIA: ELEVADORES DIRSAN LTDA

CNPJ Nº. 10.696.678/0001-04

VALOR: R\$ R\$ 1.585,00 (MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO: 14.01.00.3.3.90.39.17.23.122.6002.2019

<https://cutt.ly/UUB9Bwp>

MARCELO TRONTINO

SEÇÃO DE COMPRAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Especial de Análise da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada do Novo Complexo Hospitalar de Sorocaba, informa aos interessados no Edital de Chamamento CADI/SES nº01/2021, destinado ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, destinado ao desenvolvimento e apresentação de Projeto para o Complexo Hospitalar de Sorocaba, que foi publicado o esclarecimento 8 e o Estudo de Implantação da Nova Policlínica. Os mesmos encontram-se disponíveis na internet pelo site <https://bit.ly/3Hvrl0D>. Sorocaba, 24 de janeiro de 2022. Comissão Especial de Análise da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada do Novo Complexo Hospitalar de Sorocaba.

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 004/20

Processo nº 1020/19

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato 004/20 - Contratação de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários, no limite máximo de 50 (cinquenta) estudantes/ano.

Prazo: 29/01/22 a 28/01/23

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2022.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

SEAD

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2022 – CPL nº 011/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSULINAS PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS. A abertura será dia 04/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3rldUd3> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 919077 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de janeiro de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 217/2021 – CPL nº 434/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR ADESIVOS PERSONALIZADOS COM APLICAÇÃO EM VIDRO PARA O CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI. A abertura será dia 04/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3qYmEg5> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 919151 pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de janeiro de 2022. LUANDA GOMES ZARA – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 259/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 125/2021
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SWAB HASTE PLÁSTICA E TUBO CÔNICO PARA COLETA DE EXAMES RT-PCR PARA FINS DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS E VÍRUS RESPIRATÓRIOS (COVID-19).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME (RAZÃO SOCIAL) / BRIT (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 28.114.563/0001-20
Item 01: SWAB HASTE PLASTICA P/ COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO
- Marca: SWAB CB BRASIL
- Preço unitário: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos).
- Quantidade: 240.000 (duzentos e quarenta mil) peças.
Item 02: TUBO CONICO P/ CENTRIFUGACAO 15 ML
- Marca: BRIT
- Preço unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos).
- Quantidade: 120.000 (cento e vinte mil) peças.
<https://bit.ly/3qyybCh>
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 281/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 136/2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 81.706.251/0001-98
VALOR: R\$ 7.171,00 (sete mil cento e setenta e um reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.2246.
<https://bit.ly/3JCwlrQ>
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 303/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 147/2021
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 01.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / FUTURA MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 08.231.734/0001-93
Item 01: EMPAGLIFLOZINA 10 MG
- Marca: BOEHRINGER INGELHEIM

- Preço unitário: R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos).
- Quantidade: 600 (seiscentos) comprimidos.

<https://bit.ly/3nFPGzt>
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública n.º 009/2021 - CPL 246/2021, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supervisão técnica, ambiental e gestão social de projetos e obras de infraestrutura urbana do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento urbano de Sorocaba “Desenvolve Sorocaba” – financiamento Fonplata NDB, que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR a licitantes CONSÓRCIO INFRA SOROCABA CS, CONSÓRCIO CONGERCEN, CONSÓRCIO ACELERA SOROCABA, CONSÓRCIO QUANTA/ORV/TECHNE, CONSÓRCIO ENGECORPS TPF, CONSÓRCIO STAGS – SOROCABA, CONSÓRCIO SUPERVISOR TMF e INABILITAR as licitantes CONSÓRCIO DESENVOLVE SOROCABA, CONSÓRCIO VIA 4, BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA, DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3qKZqd3>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 24 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

SES

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 29.706/21
Nbl Distribuidora de Alimentos Ltda
Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
Rua Antônio Soares Aguiar, 764, Jardim Golden Park Residence II, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17722
Recurso INDEFERIDO
Mantendo-se Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto nº 3735 de 17/12/2021
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

2-Processo nº. 29.707/21
Nbl Distribuidora de Alimentos Ltda
Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
Rua Antônio Soares Aguiar, 764, Jardim Golden Park Residence II, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17320
Recurso INDEFERIDO
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11315 de 13/01/2022
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 29.711/21
Ipanema Clube
Clubes sociais, esportivos e similares
Rua Sete de Setembro, 700, Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18084 de 02/12/2021
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto nº 2963
Termo de Inutilização de Produto nº 646
Termo de Inutilização de Produto nº 1152
Termo de Inutilização de Produto nº 719
Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL
4-Processo nº. 0.387/22
Sarah Madylaine Costa
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Arthur Gonçalves, 469, casa 01, Vila Helena, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17625 de 02/01/2022
Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL
Em 24/01/22
Camila Aparecida Campos
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Nivaldo da Costa
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SES

Secretaria da Saúde



Secretaria da Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA SES Nº 03/2022

Considerando o aumento expressivo de casos de Síndrome Gripal no Município de Sorocaba.

Considerando a expressiva disseminação de nova variante do SARS-Cov2.

Considerando o conhecimento da recente circulação de Influenza no Brasil.

Considerando a escassez do medicamento Fosfato de Oseltamivir, cujo abastecimento municipal é feito pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando que a revogação do parecer técnico nº67/2020-CGPN/DEIDT/SVS/MS sobre a indicação, em caráter excepcional, do uso do Fosfato de Oseltamivir durante a Pandemia da COVID-19 ocorreu em um contexto diferente do supracitado.

Fica revogada a Instrução Normativa SES nº 31/2021 e determinada que a dispensação do medicamento Oseltamivir pela Prefeitura de Sorocaba deverá seguir as orientações do Ofício Circular DVE/SES nº24/2021.

Esclarecimento:

- 1) A versão atualizada (20/01/2022) tanto do "Formulário para Dispensação do Medicamento Oseltamivir" (ANEXO I) quanto do "Receituário para Dispensação do Medicamento Oseltamivir" (ANEXOII) podem ser acessadas pelo link: <http://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/oseltamivir/>. Importante ser observado que existem 02 versões do documento no site:
 - a) de preenchimento eletrônico
 - b) de preenchimento manual

Sorocaba, 21 de janeiro de 2022.
VINICIUS TADEU
SATTIN RODRIGUES
Secretaria de Saúde

ANEXO I – MODELO DO FORMULÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO OSELTAMIVIR:

Secretaria da Saúde

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO OSELTAMIVIR:

CNES: _____ NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE: _____

NOME (OU NOME SOCIAL) COMPLETO DO(A) MUNICÍPE: _____

NÚMERO DO SIS: _____ NÚMERO DO CPF OU DO CNS (se não possuir ou não souber o SIS): _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ PESO (KG): _____

INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO (marcar apenas 01 item e assinalar todos os campos correspondentes. Se paciente preencher critério para os 02 itens, marcar o de maior gravidade)

<input type="radio"/> Paciente portador(a) de Síndrome Gripal sem etiologia definida (e sem histórico de contato íntimo nos últimos 14 dias com pessoa COVID-19 laboratorialmente confirmada), preferencialmente, até 48 horas de início dos sintomas e possuidor(a) de pelo menos 01 (uma) das condições previstas abaixo (assinalar todos os campos)	<input type="radio"/> Paciente portador(a) de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com suspeita de etiologia para o vírus Influenza (assinalar todos os campos)
Idade > 60 anos	Saturação < 95%* em ar ambiente
Idade ≤ 05 anos	Dispneia/Inconforto respiratório
Grávidas	Pressão persistente no tórax
Puerperas até 02 semanas após o parto (excluído abortamento/paratela)	Coloração azulada nos lábios ou rosto
Pneumopatias (excluído asma)	EM CRIANÇAS, TAMBÉM AVALIAR:
Doença Cardiovascular (exceto H.A.S.T*)	Batimento de asa de nariz
Nefropatias	Cianose
Hepatopatias	Tiragem Intercostal
Doenças Hematológicas (excluído Doença Falcêmica)	Desidratação
Distúrbios Metabólicos (excluído D.M.2**)	Inapetência
Transtornos Neurológicos e do desenvolvimento* (incluindo epilepsia, tordo mental, Esclerose, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down, AVE***)	*Valor obtido a partir de quem possui saturação basal >95% por patologia pré-existente
Imunossupressão	** Frequência respiratória esperada de acordo com a idade
Obesidade (IMC > 40kg/m²)	
Idade > 19 anos e uso prolongado de AAS	
Tuberculose (qualquer forma)	

* H.A.S.T = Hipertensão Arterial Sistólica > 130 x Diastólica > 80mmHg. ** DM = Diabetes Mellitus. *** Síndrome de Down = Trissomia 21.

*** Não necessita de ajuste de dose se CCR > 30ml/min
**** não necessita de ajuste de dose se CCR > 30ml/min

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 3º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2242 / 3238.2250

Versão: 20/01/2022

Secretaria da Saúde

Paciente já estava fazendo uso de Oseltamivir? NÃO SIM Se SIM, já em uso há quantos dias? ⁰

POSOLOGIA DO OSELTAMIVIR
(assinalar a linha condizente com o(a) paciente em questão)

< 1 ANO		> 1 ANO (inclusive adultos e idosos)			
Idade	Dose*	Peso	Dose*	Frequência	Nº de Capsulas
00** a 08 meses	3mg/kg/ peso de 12/12h por 05 dias	< 15 kg	30mg	12/12 h por 5 dias	1 cap. de 30mg 12/12 h
09 a 11 meses	3,5mg/kg/ peso de 12/12h por 05 dias	15 a 23 kg	45mg	12/12 h por 5 dias	1 cap. de 45mg 12/12 h
		> 23 a 40 kg	60mg	12/12 h por 5 dias	2 cap. de 30mg 12/12 h
		> 40 kg	75mg	12/12 h por 5 dias	1 cap. de 75mg 12/12 h

AJUSTE DA DOSE DIÁRIA PELA FUNÇÃO RENAL
(assinalar a coluna condizente com o(a) paciente em questão)

CICr > 30ml/min	30 ml/min < CICr < 10ml/min	CICr < 10ml/min
100 % da dose 2x/dia	100% da dose 1x/dia	Avaliar com nefrologista que assiste o munícipe, pois não há recomendação de dose disponível

PRESCRIÇÃO

USO INTERNO:

FOSTATO DE OSELTAMIVIR

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS

Eu, _____, CRM / RMS nº _____, declaro, sob as penas dos art. 299 e 302 do Código Penal Brasileiro, a veracidade nas informações aqui prestadas e estou ciente de que as informações aqui contidas podem ser conferidas a qualquer momento.

Sorocaba, _____

assinatura do profissional (não é obrigatório carimbar)

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 3º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2242 / 3238.2250

Versão: 20/01/2022

ANEXO II – MODELO DO RECEITUÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO OSELTAMIVIR:

Secretaria da Saúde

ANEXO II
RECEITUÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO OSELTAMIVIR:

CNES: _____ NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE: _____

NOME (OU NOME SOCIAL) COMPLETO DO(A) MUNICÍPE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ PESO (KG): _____

USO INTERNO:

FOSTATO DE OSELTAMIVIR

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS

Eu, _____, CRM / RMS nº _____, declaro, sob as penas dos art. 299 e 302 do Código Penal Brasileiro, a veracidade nas informações aqui prestadas e estou ciente de que as informações aqui contidas podem ser conferidas a qualquer momento.

Sorocaba, _____

assinatura do profissional (não é obrigatório carimbar)

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 3º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2242 / 3238.2250

Versão 20/01/2022

SES**Secretaria da Saúde****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – SES**

PARA CONVENIAR A ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESCRITOS A SEGUIR: Lote 01 Unidade de Pronto Atendimento – Éden; Lote 02) Unidade de Pronto Atendimento – Zona Norte (Reagendado) e Lote 03) Unidade de Pronto Atendimento – Zona Oeste.

Após análise dos documentos do Envelope 03 – Proposta de Preço de Trabalho observou-se o resultado a seguir quanto ao conteúdo dos documentos e sua forma:

$$NPPP = \left(\frac{\text{Men. Valor}}{\text{Valor em Análise}} \right) \times 100$$

$$NPPF = \frac{NPPP \times 20}{100}$$

Nota de Proposta de Preço Parcial (NPPP)
 Nota de Proposta de Preço Final (NPPF)
 Menor Valor Global* proposto entre as participantes (Men. Valor)
 Valor Global* da Proposta em Análise (Valor em Análise)

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO - ENVELOPE 03

1. Lote 01 – UPA ÉDEN

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	NOTA PARCIAL	NOTA FINAL	VALOR GLOBAL PROPOSTO
1º	INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	100	20	R\$ 58.649.195,03
DESCLASSIFICADO	INSAUDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE	-	-	-
DESCLASSIFICADO	INAPP – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	-	-	-
DESCLASSIFICADO	CISNE – CENTRO DE CONVIVÊNCIA TERAPÊUTICA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE	-	-	-
2º	INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	96,58	19,32	R\$ 60.723.096,00
3º	ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO	93,04	18,61	R\$ 63.039.571,47

As proponentes INSAUDE, INAPP e CISNE não aferiram pontuação mínima de 54 pontos na análise do Envelope 02 do LOTE 01, motivo pelo qual foram desclassificadas.

2. Lote 03 – UPA ZONA OESTE

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	NOTA PARCIAL	NOTA FINAL	VALOR GLOBAL PROPOSTO
1º	INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	100	20	R\$ 59.968.612,95
2º	ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO	95,86	19,17	R\$ 62.561.298,57
DESCLASSIFICADA	INAPP – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	-	-	-
4º	INSAUDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE	94,51	18,90	R\$ 63.449.077,46

A proponente INAPP não aferiu pontuação mínima de 54 pontos na análise do Envelope 02 do LOTE 03, motivo pelo qual foi desclassificada.

Fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE

ERRATA 02**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES 05/2021**

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº .3.041, no Bairro Alto da Boa Vista em Sorocaba-SP, CEP: 18013.280, por meio da Secretaria da Saúde – SES, neste ato e nos termos do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017, representada pelo Secretário da Saúde – Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, e considerando a existência de dispositivo que contraria o disposto na Errata 01, torna pública a Errata 02 do Edital SES 05/2021:

1º Fica revogada a alínea “b)” do inciso “V” do item 30 do Edital de Chamamento Público SES 05/2021.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2022

Dr. Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues
 Secretário da Saúde



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**